



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/2024
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 481.714,56** (Quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$		30.000,00
249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		3.360,00
2836 FONTE: 3818 Repasse FIA/CMDCA Ex.Anterior(es)		
SOMA.....R\$		33.360,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610011.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		80.000,00
636 FONTE: 102 FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		20.000,00
693 FONTE: 102 FUNDEB 30%		
SOMA.....R\$		100.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL.....R\$		30.480,15
1241 FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem		
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$		3.548,81
2751 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais		
3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$		54.000,00
2803 FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		106.740,00
2804 FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais		
SOMA.....R\$		194.768,96

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		50.000,00
1697 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$		70.000,00
1717 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$		879,23
2840 FONTE: 31304 CV.SEDU/GOV ESTADO Recape Asfáltico de Vias Ex.Anterior(es)		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$		12,59
2841 FONTE: 1304 CV.SEDU/GOV ESTADO Recape Asfáltico de Vias		
SOMA.....R\$		120.891,82

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$		15.000,00
1988 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.6.010000 MANUTENÇÃO DO FMDCA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		595,31
2814 FONTE: 31021 Repasse FEAS BE COVID19 Ex.Anterior(es)		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		7,66
2815 FONTE: 1021 Repasse FEAS BE COVID19		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		1.663,00





MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

2816 FONTE: 3801 Repasse FIA/SCFV Ex.Anterior(es)	R\$	22,41
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....		
2817 FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV	R\$	470,02
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....		
2818 FONTE: 3798 Repasse FIA Crescer Ex.Anterior(es)	R\$	6,04
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....		
2819 FONTE: 798 Repasse FIA Crescer	R\$	10.295,63
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....		
2820 FONTE: 31317 Repasse FIA/CDCA Inc Higiene Intima Crescer Ex.Anterior(es)	R\$	133,81
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....		
2821 FONTE: 1317 Repasse FIA/CDCA Inc Higiene Intima Crescer	R\$	4.499,90
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....		
2822 FONTE: 3818 Repasse FIA/CMDCA Ex.Anterior(es)	R\$	32.693,78
SOMA.....	R\$	481.714,56
TOTAL.....	R\$	481.714,56

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3798 Repasse FIA Crescer Ex.Anterior(es)	R\$	470,02
FONTE: 3801 Repasse FIA/SCFV Ex.Anterior(es)	R\$	1.663,00
FONTE: 3818 Repasse FIA/CMDCA Ex.Anterior(es)	R\$	7.859,90
FONTE: 31021 Repasse FEAS BE COVID19 Ex.Anterior(es)	R\$	595,31
FONTE: 31304 CV.SEDU/GOV ESTADO Recape Asfáltico de Vias Ex.Anterior(es)	R\$	879,23
FONTE: 31317 Repasse FIA/CDCA Inc Higiene Intima Ex.Anterior(es)	R\$	10.295,63
SOMA.....	R\$	21.763,09

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 798 Repasse FIA Crescer.....	R\$	6,04
FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV.....	R\$	22,41
FONTE: 1021 Repasse FEAS BE COVID19.....	R\$	7,66
FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais.....	R\$	160.740,00
FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem.....	R\$	30.480,15
FONTE: 1304 CV.SEDU/GOV ESTADO Recape Asfáltico de Vias.....	R\$	12,59
FONTE: 1317 Repasse FIA/CDCA Inc Higiene Intima.....	R\$	133,81
SOMA.....	R\$	191.402,66

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00
SOMA.....		

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610011.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	100.000,00
612 FONTE: 102 FUNDEB 30%	R\$	100.000,00
SOMA.....		

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.548,81
2752 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais	R\$	3.548,81
SOMA.....		

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	70.000,00
1827 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	120.000,00
SOMA.....		

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
1919 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	481.714,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3008 Páginas 153-154 Ano: XIII

Data: 23/04/2024

o valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso: "TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO, COBRANÇA E DETERMINAÇÕES DO TCE/PR. – GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E REDUÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL."

O Curso será Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Nikko, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 281 da Resolução nº 002/2023, de 21/12/2023, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino".

Art. 281...

§1º a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:5B45499F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 481.714,56** (Quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 30.000,00

249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.360,00

2836 FONTE: 3818 Repasse FIA/CMDCA Ex.Anterior(es)

SOMA.....R\$ 33.360,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610011.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 80.000,00

636 FONTE: 102 FUNDEB 30%

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

693 FONTE: 102 FUNDEB 30%

SOMA.....R\$ 100.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.480,15

1241 FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 3.548,81

2751 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 54.000,00

2803 FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 106.740,00

2804 FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

SOMA.....R\$ 194.768,96

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

1697 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 70.000,00

1717 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 879,23

2840 FONTE: 31304 CV.SEDU/GOV ESTADO Recape Asfáltico de Vias Ex.Anterior(es)

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 12,59

2841 FONTE: 1304 CV.SEDU/GOV ESTADO Recape Asfáltico de Vias

SOMA.....R\$ 120.891,82

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

1988 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.6.010000 MANUTENÇÃO DO FMDCA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 595,31

2814 FONTE: 31021 Repasse FEAS BE COVID19 Ex.Anterior(es)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7,66

2815 FONTE: 1021 Repasse FEAS BE COVID19

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.663,00

2816 FONTE: 3801 Repasse FIA/SCFV Ex.Anterior(es)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22,41
2817 FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 470,02
2818 FONTE: 3798 Repasse FIA Crescer Ex.Anterior(es)
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6,04
2819 FONTE: 798 Repasse FIA Crescer
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.295,63
2820 FONTE: 31317 Repasse FIA/CDCA Inc Higiene Intima Crescer Ex.Anterior(es)
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 133,81
2821 FONTE: 1317 Repasse FIA/CDCA Inc Higiene Intima Crescer
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.499,90
2822 FONTE: 3818 Repasse FIA/CMDCA Ex.Anterior(es)
SOMA.....R\$ 32.693,78
TOTAL.....R\$ 481.714,56

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE:	3798	Repass	FIA	Crescer
Ex.Anterior(es).....				R\$ 470,02
FONTE:	3801	Repass	FIA/SCFV	
Ex.Anterior(es).....				R\$ 1.663,00
FONTE:	3818	Repass	FIA/CMDCA	
Ex.Anterior(es).....				R\$ 7.859,90
FONTE:	31021	Repass	FEAS BE	COVID19
Ex.Anterior(es).....				R\$ 595,31
FONTE:	31304	CV.SEDU/GOV	ESTADO	Recape Asfáltico de Vias
Ex.Anterior(es).....				R\$ 879,23
FONTE:	31317	Repass	FIA/CDCA	Inc Higiene Intima
Ex.Anterior(es).....				R\$ 10.295,63

SOMA.....R\$ 21.763,09**EXCESSO DE ARRECADACÃO**

FONTE: 798 Repasse FIA Crescer.....R\$ 6,04
 FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV.....R\$ 22,41
 FONTE: 1021 Repasse FEAS BE COVID19.....R\$ 7,66
 FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 160.740,00
 FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem.....R\$ 30.480,15
 FONTE: 1304 CV.SEDU/GOV ESTADO Recape Asfáltico de Vias.....R\$ 12,59
 FONTE: 1317 Repasse FIA/CDCA Inc Higiene Intima.....R\$ 133,81
SOMA.....R\$ 191.402,66

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00
259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 30.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610011.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00
612 FONTE: 102 FUNDEB 30%
SOMA.....R\$ 100.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.548,81

2752 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

SOMA.....R\$ 3.548,81**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 70.000,00

1827 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 120.000,00**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

1919 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 15.000,00**TOTAL.....R\$ 481.714,56**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:6C5BDBB5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.753.819-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2024.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal